



DECRETO Nº 90, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, e dá outras providências. “

O Prefeito do Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, **CLAUDINEI SINGOLANO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 002/2022;

Considerando, o Edital Complementar nº 007 que divulgou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022;

Considerando, que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo;

Considerando, que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado foram realizadas;

Considerando, a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, conforme relação dos candidatos classificados na condição de Cadastro de Reserva, de acordo com o Anexo Único, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Garças/MT, 13 de Setembro de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

